



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 013 - Marizópolis/PB - 28/02/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 488 2025, de 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E, AUTORIZA REAJUSTE DAS GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - ESTADO DA PARAÍBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Marizópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela I, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 419/2023, passa a vigorar com a inclusão dos cargos de Agente de Contratação e Fiscal de Contrato, criados pela Lei Complementar nº 461/2024, e com os valores de vencimentos seguintes:

TABELA I

QUANTIDADE	NOME DO CARGO	VENCIMENTOS
01	Tesoureiro	R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 2.818,00 (dois mil oitocentos e dezoito reais)
01	Chefe de Divisão de Protocolo	R\$ 2.818,00 (dois mil oitocentos e dezoito reais)
01	Chefe de Departamento de Vigilância	R\$ 2.818,00 (dois mil oitocentos e dezoito reais)
01	Assessor Administrativo	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
01	Diretor de Arquivo	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
01	Assessor Técnico	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
01	Assessor Parlamentar	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
01	Agente de Contratação	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
01	Fiscal de Contrato	R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

Art. 2º - A Tabela II, do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 419/2023, passa a vigorar com a inclusão dos cargos de Agente de

Contratação e Fiscal de Contrato, criados pela Lei Complementar nº 461/2024, e com os valores de gratificações seguintes:

TABELA II

QUANTIDADE	NOME DO CARGO	GRATIFICAÇÃO
01	Tesoureiro	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
01	CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais)
01	Chefe de Divisão de Protocolo	R\$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais)
01	Chefe de Departamento de Vigilância	R\$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais)
01	Assessor Administrativo	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
01	Diretor de Arquivo	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
01	Assessor Técnico	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
01	Assessor Parlamentar	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
01	Agente de Contratação	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
01	Fiscal de Contrato	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 489, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atualiza o valor do salário-mínimo para o exercício financeiro 2025 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado, no âmbito do Município de Marizópolis, o salário-mínimo fixado nacionalmente para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ R\$ 50,60. (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito deste município, o salário-mínimo para todos servidores efetivos, comissionados e temporários lotados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores sem sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marizópolis - PB, em 24 de fevereiro de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA N.º 490, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, BEM COMO SOBRE O REAJUSTE DOS

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR CONTRATADO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos ocupantes de cargos de professor cujo vínculo seja decorrente de prévia aprovação em concurso público (efetivos) e que tenham carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2025, reajuste de 6,27(seis vírgula vinte e sete por cento) no salário-base, passando a ser **R\$ 5.096,64**(cinco mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), na forma do Anexo III da presente Lei e nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º - Os ocupantes de cargos de professor cujo vínculo seja decorrente de prévia aprovação em concurso público (servidores efetivos) e que tenham carga horária inferior a 40 (quarenta) horas-aula semanais, serão remunerados proporcionalmente de acordo com o valor correspondente à hora calculada sobre o piso salarial fixado no *caput* deste artigo, na forma do Anexo I, II.

Art. 2º. Os ocupantes de cargos de professor cujo vínculo seja decorrente de contratação temporária para o atendimento de necessidade pública excepcional, e que possuam carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dividido em 20 horas em sala de aula e 10 horas de planejamento pedagógico e atividades escolares, terão piso salarial correspondente ao valor de **R\$ 2.265,67** (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mais aulas complementares.

§1º - O valor da aula complementar será calculado com base no valor das 30 horas aulas mensais, dividido pela carga horária mensal.

§2º - As aulas complementares serão distribuídas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste município.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a **01 de janeiro de 2025**, ficando revogadas todas as disposições anteriores em sentido contrário, em especial a Lei Municipal n.º 459/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, MARIZÓPOLIS/PB, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 4

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



LEI ORDINÁRIA N.º 491, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a fundação Napoleão Laureano, mantenedora do hospital Napoleão Laureano para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, Entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de subvenção social.

§ 1º A subvenção estabelecida no Caput deste Artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

§ 2º O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei terá duração de 05 anos (cinco anos).

§ 3º O município de Marizópolis - PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional no presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marizópolis - PB, em 24 de fevereiro de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Empregabilidade, Qualificação e Sustentabilidade, através da Lei Federal 11.788/08 (Lei do Estágio).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Marizópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Empregabilidade, qualificação e sustentabilidade, onde os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, passam a vigorar conforme normas estabelecidas por esta Lei.

Art. 2º O Programa Municipal Empregabilidade, qualificação e sustentabilidade, através da contratação do Estágio, no âmbito da Prefeitura Municipal e as suas Secretarias e demais órgãos administrativos, objetiva proporcionar a complementação educacional e da aprendizagem, por meio de atividades práticas correlatas à sua pretendida formação profissional, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino e será realizado em unidades que tenham áreas afins com a formação do estudante.

Art. 3º Somente poderão integrar o Programa acima, os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de educação superior, de nível técnico (pós-médio), tecnológico (superior na área tecnológica), ensino médio e educação de jovens e adultos.

§ 1º Poderão estagiar estudantes em qualquer período do curso, desde que obedeça aos critérios estabelecidos pelo Programa de Estágio, salvo os que estiverem no último período do curso.

§ 2º O estudante somente poderá ingressar no estágio mediante celebração de termo de compromisso de estágio, com plano de estágio que deverá ser assinado por:

- I - Estudante,
- II - Município
- III - Instituição de Ensino
- IV - Agente de Contratação.

§ 3º Para a integração no Programa Municipal Empregabilidade, qualificação e sustentabilidade, através da contratação de estagiários não será obrigatória a correspondência direta entre a atividade curricular prevista no projeto pedagógico do curso com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Município.

§ 4º Não poderá ingressar no estágio, o estudante que tiver concluído ou com data de conclusão de curso prevista por período inferior a seis meses, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 5

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 4º O estágio será classificado como Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Art. 5º O estágio curricular não-obrigatório será aquele desenvolvido de forma opcional, sendo que a carga horária poderá ser acrescida à grade curricular do curso do estudante, a critério da Instituição de Ensino.

§ 1º O estágio curricular não-obrigatório será remunerado, conforme níveis de complexidade de atividade e escolaridade do estudante, ficando a cargo do Gestor Municipal determinar o valor da bolsa, conforme os critérios acima, podendo regulamentar via resolução administrativa.

§ 2º Fica autorizado ao Município concedente a contratação em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

§ 3º O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal da Administração Pública Municipal deverá atender às disposições contidas no art. 17, da Lei Federal nº 11.788/2008.

§ 4º Aos estagiários que desenvolverem atividades complementares nas escolas da zona rural, a Secretaria de Educação disponibilizará transporte para seu deslocamento de ida e volta.

Art. 6º A Secretaria de Educação designará um coordenador/supervisor para realizar a administração do programa de que trata esta Lei.

Art. 7º A disponibilização de oportunidade de estágio não-obrigatório na Secretaria Municipal de Educação ocorrerá mediante seleção com critérios estabelecidos em edital.

§ 1º É vedada a supervisão de estágio realizada por cônjuge, companheiro ou qualquer parente até terceiro grau civil do estagiário, e ainda se o supervisor for docente do mesmo no período de vigência do termo de compromisso de estágio.

§ 2º O supervisor de estágio deverá acompanhar todos os estagiários.

§ 3º O supervisor de estágio deverá assinar e encaminhar semestralmente os relatórios de acompanhamento de estágio.

§ 4º A não entrega dos relatórios de acompanhamento de estágio implicará no cancelamento imediato do termo de compromisso de estágio do respectivo estudante.

§ 5º A disponibilização de oportunidades de estágio deverá obedecer aos totais das vagas constantes no anexo I desta Lei e serão avaliadas pela equipe administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 8º Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas pela parte concedente, aos estagiários portadores de necessidades especiais.

Art. 9º Quando constada qualquer irregularidade quanto a informação prestada pelo inscrito, a qualquer tempo, o mesmo será automaticamente excluído do projeto de estágio.

Art. 10. A inclusão no Programa Municipal de Estágios ocorrerá mediante celebração de termo de compromisso de estágio.

Art. 11. O estudante somente poderá iniciar as atividades de

estágio curricular não obrigatório, após a entrega do termo de compromisso de estágio devidamente assinado, constando:

- I – dados pessoais do estagiário;
- II - plano de estágio;
- III – declaração da Instituição de Ensino que está matriculado.

Art. 12. O repasse das bolsas-auxílio aos estagiários remunerados, bem como eventuais benefícios, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marizópolis-PB.

Art. 13. A duração do estágio curricular não obrigatório não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, nem superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os termos de compromisso de estágio, a critério da Administração Municipal, podem ser renovados através de termos aditivos conforme necessidade.

Art. 14. A jornada de estágio não-obrigatório obedecerá o que está determinado pela Lei Federal 11.788/08, especificamente no art. 10º.

Art. 15. Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com a finalidade de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário poderá solicitar redução de pelo menos metade da jornada diária, do dia que antecede a avaliação, sem prejuízo da bolsa-estágio.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o **caput** deste artigo, deverá ser protocolizada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da avaliação, devendo ser anexo a mesma, o calendário oficial da instituição de ensino.

Art. 16. A frequência do estagiário deverá ser registrada diariamente para subsidiar o repasse da bolsa-estágio, sendo que tal repasse se dará mediante o encaminhamento da referida frequência.

Art. 17. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa-auxílio, devendo a comunicação do recesso ser feita em formulário próprio e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 18. É dever do estagiário não-obrigatório:

- I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas, em conformidade com o plano de estágio;
- II – efetuar o registro de frequência;
- III – nos casos de ausência, apresentar documento comprobatório da justificativa apresentada;
- IV – comunicar imediatamente ao supervisor de estágio a eventual desistência ou desligamento do estágio;
- V – comunicar imediatamente ao supervisor sobre qualquer alteração relativa ao curso;
- VI – ressarcir ao erário, eventuais valores recebidos indevidamente;
- VII – Comparecer com trajes/vestimentas adequados ao setor onde



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 6

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025

irá desenvolver as atividades de estágio;

VIII – ser assíduo e pontual;

IX – exercer com zelo e dedicação as atividades de estágio;

X – guardar sigilo sobre os assuntos da unidade administrativa, sejam eles despachos, decisões, providências e documentos congêneres;

XI – manter espírito de colaboração, respeito e solidariedade para com seus superiores e colegas de trabalho;

XII – zelar pela economia dos recursos e conservação do patrimônio público;

Art. 19. É vedado ao estagiário:

I – identificar-se invocando sua condição de estagiário quando não estiver em pleno desenvolvimento das suas atividades;

II – ausentar-se do local de estágio sem a prévia autorização do supervisor de estágio;

III – retirar qualquer documento ou congêneres, sem a prévia autorização do supervisor de estágio;

IV – utilizar-se dos recursos das unidades administrativas para fins que não estejam relacionados às atividades de estágio;

V – manter concomitantemente dois termos de compromisso de estágio;

VI – realizar atividades de estágio em desconformidade com o plano de estágio e termo de compromisso de estágio;

VII – entreter-se, durante o horário do estágio com atividades aleatórias às suas atividades, bem como realizar atividades de cunho particular;

VIII – promover manifestação de apreço ou desapeço dentro do local do estágio;

Art. 20. É ainda responsabilidade do supervisor de estágio:

I – promover a integração do estagiário ao ambiente da unidade administrativa;

II – realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III – zelar pelo íntegro cumprimento do termo de compromisso de estágio;

IV – comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor e ao Secretário de Educação a desistência ou desligamento do estagiário sob pena de responsabilidade;

V – assumir a responsabilidade pelas atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio.

Art. 21. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;

II – pelo não comparecimento injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos ou não, no período de um mês;

III – pelo não comparecimento injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou não, no período de um mês;

IV – pela conclusão e/ou interrupção do curso;

V – pelo não cumprimento ao disposto no art. 18 desta Lei;

VI – pela incidência das hipóteses previstas no art. 19 desta Lei.

VII – a pedido do estagiário;

VIII – a qualquer tempo de acordo com os interesses da administração;

IX – pelo descumprimento do termo de compromisso e/ou plano de estágio;

X – por má conduta.

Parágrafo único. Para efeito de justificativa de que trata o inciso III deste artigo serão considerados apenas atestados médicos certificados e/ou declarações de participação em cursos, congressos e eventos congêneres.

Art. 22. O estagiário poderá solicitar a qualquer tempo, através de requerimento protocolizado, declaração de realização de estágio junto a Secretaria de Educação, a ser expedido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de protocolo, para disponibilizar a mesma.

Art. 23. O estagiário não terá para qualquer efeito, seja qual for a modalidade, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal nº 11.788/2008.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de qualquer atividade de estágio em discordância com a legislação de que trata o caput deste artigo.

Art. 24. Fica a critério do município estabelecer parceria com Empresa ou Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos e de fins não econômicos, intermediadoras para a contratação de estagiários, conforme necessidade municipal.

Art. 25. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. A Lei Municipal seguirá adstrita nos demais artigos, conforme a Lei Federal 11.788/08.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marizópolis-PB, em 27 de fevereiro de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal


Marizópolis
PREFEITURA MUNICIPAL
Compromisso e Trabalho
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 20, DA LEI MUNICIPAL Nº 323, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 E DO ITEM 13.2, DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015 - 2025), ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 20 da Lei Municipal nº 323, de 06 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - [...]



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 7

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Parágrafo único. O total de profissionais de educação liberados para gozar a licença de qualificação profissional nos níveis de stricto sensu, mestrado e doutorado, serão de 04 profissionais, dividido em 02 profissionais para mestrado e 02 profissionais para doutorado, no período de a cada 02 anos.

REDAÇÃO ANTERIOR:

Art. 20 - [...]

Parágrafo único. O total de profissionais de educação liberados para gozar a licença de qualificação profissional nos níveis de stricto sensu, mestrado e doutorado, será de 02 profissionais a cada 02 anos.

Art. 2º. O item 13.2 do Plano Municipal de Educação (2015 – 2025), estabelecido pela Lei Municipal nº 238, de 08 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

13. 2 Assegurar gradativamente até o final da vigência deste PME, a liberação de 04 professores em efetivo exercício, para a formação em Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), sendo 02 professores para mestrado e 02 professores para doutorado, no período de a cada 02 anos.

REDAÇÃO ANTERIOR:

Estratégias

13.1 [...]

13. 2 Assegurar gradativamente até o final da vigência deste PME, os percentuais de 03% dos Professores em efetivo exercício que serão liberados a cada 2 anos para a formação em Stricto Sensu, (Mestrado e Doutorado).

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marizópolis-PB, em 27 de fevereiro de 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada de forma Regional com a participação de todos os municípios da 10ª Regional de Saúde, neste dia 28 de Março de 2025, que será realizada no Auditório da UFCG – Campus Sousa-PB em horário matutino e vespertino.

Art. 2º - A 5ª CMSTT terá seus interesses coordenados por 02 (Dois) Delegados devidamente escolhidos e nomeados pelo Conselho Municipal de Saúde (Titular e Suplente)

Art. 3º - O Regimento da 5ª CMSTT será apresentado no evento em destaque, aprovado e homologado pela maioria dos presentes.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª CMSTT, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marizópolis-PB, em 28 de fevereiro de 2025.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 8

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



DECRETO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias **03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira)** do corrente ano.

Art. 2º. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **DENIS DANTAS FERREIRA** para exercer o cargo de **CHEFE DE DEVISÃO DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provedimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITOS a **PORTARIA Nº 093/2025**, de 03/01/2025, que nomeou **DENIS DANTAS FERREIRA** para exercer o cargo de **SUB-CORDENADOR GERAL DE SAÚDE**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 167/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO**, para exercer o cargo de **SUB-SECRETÁRIO DE CULTURA**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provedimento em Comissão da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 9

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 168/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA REBECA SILVEIRA ROLIM, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, Nível III, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 169/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAYONARIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 170/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANIA DE ALMEIDA SOUSA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 171/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GELLIENE SAYANNE LINS DE SÁ, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 10

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 172/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSELIA ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 173/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIANA LINS BRAGA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 174/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GABRIELA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 175/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA BEATRIZ DA SILVA LOPO, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 11

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 176/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AIRLA LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 177/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA SARMENTO, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 178/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VITORIA PATRICIA GOMES VARELO, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 179/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUSSANDRA FERNANDES FAUSTINO, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA EMEIEF DOROTEU DOS SANTOS PASSOS**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 12

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 180/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THALYSSON RIAN MENDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSOS DE DADOS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 181/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ERICKA LUZIA RODRIGUES CARTAXO**, para exercer o cargo de **SUB-CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOLOGIA**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 182/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EMIKAEELLY KESSIA JUVENAL FERNANDES**, para exercer o cargo de **SUB-CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOLOGIA**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 183/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALIANE LINS LIRA ALVES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 13

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 184/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA CARLA LAYANE ALEXANDRE**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 185/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS**, para exercer o cargo de **PSICOLOGO**, Nível II, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 186/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELANIA FERREIRA DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de **PSICOLOGO**, Nível II, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 187/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOAQUINA JEANE DIAS**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR ESCOLA EMEIEF INSTITUTO JOAQUINA DE PAIVA GADELHA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 14

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 188/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSYEL GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 189/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 190/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA ELOISA BRAGA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 191/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SARA FERREIRA GADELHA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF JULIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 15

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 192/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PEDRO BATISTA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 193/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LIDINARA ARAUJO GALDINO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 194/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CICERO IUDER CASSIMIRO GOMES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 195/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EVERALDO MARIANO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 16

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 196/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSE WAGNER QUIRINO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 197/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEANDRO MIQUEIAS AMORIM**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 198/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAVID FERNANDES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 199/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA KARINY DE SOUSA ANDRADE**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO E CONTROLE DE DESPESAS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 17

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 200/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIENE LINS DA SILVA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR CRECHE JOSÉ CARLEUSON BRAGA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



PORTARIA Nº 201/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FLAVIANI SOARES BRAGA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



PORTARIA Nº 202/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VITORIA GISLENE BRAGA ROLIM**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



PORTARIA Nº 203/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RUTH LOPES DE SALES**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 18

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 204/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROZIELIA FERREIRA BARBOSA DOMINGOS**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 205/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 206/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA E GESTÃO**, Nivel III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 207/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 19

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 208/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DE LOURDES ALVES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 209/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCA JANAINA PEREIRA SOARES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 210/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PATRICIA BARROS DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 211/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSE VICTOR DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 20

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 212/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALINE GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 213/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA VITÓRIA DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF JULIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 214/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THIAGO ALEXANDRE DE LIMA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 215/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ LOPES BESERRA NETTO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE GERÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 21

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 216/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JULLYANE NOBREGA FERREIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 217/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCA DO NASCIMENTO SOARES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 218/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIZIANE BEZERRA ESTRELA MATOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 219/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EDUARDA LIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 22

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 220/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA NETO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 221/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA CARVALHO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 222/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIOLA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 223/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOTA JUNIOR DANTAS FERREIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 23

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 224/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO LEONAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 225/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ADACEU ALVES PEIXOTO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 226/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA LUIZA ARAÚJO RUFINO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 227/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 24

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 228/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO WESLEY EMANUEL NETO ALVES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 229/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO TIAGO PEREIRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 230/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **OTACILIO ANTONIO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 231/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO DAMIÃO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 25

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 232/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GUILHERME ANTUNES ABREU DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 233/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WANESSA PESSOA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 234/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TALES TAVARES DE SANTANA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 235/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SAYONARIA FERNANDES DANTAS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 26

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 236/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GLEICIANE PETRONE DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 237/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO WENDELL ALEXANDRE**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 238/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GEREMIAS CAETANO DE PAULA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 239/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO ERISVELTON FERREIRA JOB**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF JOÃO GONÇALVES DE SOUSA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 27

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 240/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TALITA VIEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF DOROTEU DOS SANTOS PASSOS**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 241/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DA COSTA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF INSTITUTO JOAQUINA DE PAIVA GADELHA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 242/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DANILO DE SOUSA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF LUIZ PEIXOTO DA SILVA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 243/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FÁBIO ANASTACIO BRAGA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 28

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 244/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÚCIA GOMES DE SÁ**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 245/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO EMANUEL BEZERRA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 246/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAIMUNDO NETO PEREIRA ALVES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 247/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF JOAQUIM VIEIRA DA SILVA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 29

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 248/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JESSICA QUIRINO LOPES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 249/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA CLEIDE DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 250/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IASMIM ALENCAR CARTAXO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 251/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA CRISTINA ESTRELA SARMENTO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 30

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 252/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA BRAGA NETA PEDROSA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 253/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KARINE DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 254/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KELVEN ARAUJO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **SUB-GERENCIA GERAL ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Sem Nível, Sem Símbolo, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 255/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THALLYSON CAIO BARBOSA MELO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 31

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 256/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDILENE GADELHA DE SOUSA MENDES**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 257/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JAIME NETO LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 258/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCA ILZA MIGUEL**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 259/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ADRIANA MARCELINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 32

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 260/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARTA MARIA DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 261/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **REBECA RODRIGUES LOURENÇO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 262/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JORIA LAYANNA DANTAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Nível III, Símbolo CPSE, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 263/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEANDRO RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 33

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 264/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **REGINA MARIA FARIAS**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR EMEIEF LUIZ PEIXOTO DA SILVA**, Nível IV, Símbolo VDEM, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 265/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELINA SOARES DE SÁ**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 266/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTÔNIO MARCOS BORGES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 267/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANO VIEIRA SIMÃO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 34

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 268/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 269/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAIANY MICAELY DE CARVALHO SILVA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 270/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 271/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RUBENS RUAN CARVALHO BRAGA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 35

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 272/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSE OSMAR VITALINO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICAS**, Nivel I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Articulação Políticas, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 273/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANO LIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, Nivel I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Comunicação Institucional, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 274/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSINALDA FERREIRA GARRIDO**, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, Nivel II, Símbolo CCS II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 275/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **BRUNO VIEIRA LINS**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nivel V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 36

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 276/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo de UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 277/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor GIVANILDO DA SILVA LOURENÇO, Engenheiro Agrônomo, Regime Estatutário, Matrícula Funcional nº 18896, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por prazo de 03 (três) anos, a partir de 07/02/2025, para tratar de assuntos de interesses particulares, nos termos do art. 81, VI da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 278/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA APARECIDA CALADO DE SÁ, Conselheira Tutelar, Regime Eletivo Comissionário, Matrícula Funcional nº 19319, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08/02/2025 a 24/03/2025, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 279/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ANA MARIA MENDES MOREIRA, Auxiliar de Serviços, Regime Estatutário, Matrícula Funcional nº 908, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/02/2025 a 11/04/2025, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal





FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 37

EDIÇÃO Nº 013

MARIZÓPOLIS/PB - 28 DE FEVEREIRO DE 2025



PORTARIA Nº 280/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ROSEANE BRAGA DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DO LIVRO DIDÁTICO**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 281/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **PRISCILA DE ARAÚJO COURA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 323/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora, **RUTHLANA DUTRA NOGUEIRA**, Professora de Educação Básica II, Matrícula nº 18651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Estatutário, para exercer a função de Professora no Município de São João do Rio do Peixe/PB, sem prejuízos dos seus vencimentos, nos termos do artigo 30, § 1º, da Lei Municipal nº 323/2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIZÓPOLIS/PB, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

Em Branco